



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210088
DISPENSA Nº7/2021-018/DISP-PROCESSO Nº08010003/21

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.420.513/0001-80, com sede na AV JULIO CESAR 749, representado por GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO, inscrito(a) no CPF 098.082.052-91, com sede na RUA OBIDOS, Nº338 PX AO LIDER ESCRITÓRIO, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66020-446, representada por RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1001.081220004.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 18/01/2022 a 18/05/2022.

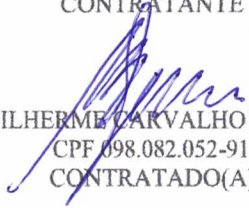
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS,
CNPJ(MF) 19.420.513/0001-80
CONTRATANTE


RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
CPF 098.082.052-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____